

TERMO DE CREDENCIAMENTO 002/2024

A empresa ST SOFT DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.510.688/0001-10, por intermédio de seu representante legal, o(s) Sr.(s) Djalma Junior dos Santos, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7.207.976 SDS/PE e do CPF nº 056.113.324-71 e Italo Tavares de Moura portador(a) da Carteira de Identidade nº 811.0749 SDS/PE e do CPF nº 095.056.134-74.

CONSIDERANDO os procedimentos necessários ao CREDENCIAMENTO, com o objetivo de habilitação para possível contratação de pessoas jurídicas qualificadas para CONCESSÃO comum da exploração da modalidade lotérica instantânea, em meio físico e virtual, de acordo com as condições e especificações contidas no Edital de Credenciamento nº 003/2023-LOTTOPAR e seus anexos.

FIRMA o presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, apresentando o compromisso de, em caso de convocação, atender a todas as condições previstas no Edital e seus anexos como requisito para assinatura do contrato de CONCESSÃO.

Ainda, DECLARA estar ciente de que, de acordo com o artigo 247 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, o CREDENCIAMENTO não gera obrigação de assinatura do contrato de CONCESSÃO.

Curitiba, 04 de março de 2024.

ST SOFT DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES LTDA

Djalma Junior dos Santos / Italo Tavares de Moura

A Comissão Especial de Credenciamento, nomeada pela Portaria nº 71/2023 – LOTTOPAR, HOMOLOGA o credenciamento da empresa acima qualificada.

O resultado dos CREDENCIADOS será divulgado nos termos do item 28 do Edital.

Este TERMO DE CREDENCIAMENTO poderá ser rescindido, conforme previsto no item 46 do Edital.

Pablo Augusto Wosniacki

Presidente da Comissão Especial de Credenciamento



ePROTOCOLO



Documento: **Anexo_1_Termodecredenciamento11.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Italo Tavares de Moura** em 04/03/2024 14:20, **Djalma Junior dos Santos** em 04/03/2024 14:21.

Assinatura Simples realizada por: **Pablo Augusto Wosniacki (XXX.801.729-XX)** em 06/03/2024 11:48 Local: LOTTOPAR/AOP.

Inserido ao protocolo **21.624.610-1** por: **Stefanny Priscila Fernandes** em: 06/03/2024 11:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
467a772cdc1facee9d9f0e38daeb39db.